

plano anual de atividades de auditoria interna PAINT

exercício 2025

Documento aprovado na 392ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 27/11/2024, com vigência a partir desta data.



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT.....	3
3. ATIVIDADES PLANEJADAS – EXERCÍCIO 2025.....	4
4. CRONOGRAMA.....	5
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) trata do planejamento dos trabalhos de auditoria a serem desenvolvidos pela área de Auditoria Interna (AUDIN) da Celepar no exercício de 2025, estruturado em consonância com o Regimento Interno da Auditoria Interna, e tem como finalidade definir os objetos de auditoria e orientar a execução das atividades propostas, estabelecendo parâmetros para a organização e coordenação dos trabalhos.

As atividades a serem desenvolvidas durante o ano de 2025 servirão de suporte para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

A AUDIN está vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário e o documento que rege sua atuação é o Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado na 332ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/11/2019, e revisado na 363ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/06/2022.

A equipe da AUDIN é composta por uma contadora, um advogado e uma técnica de apoio administrativo, que possuem o compromisso de realizar seus trabalhos de forma independente e imparcial, com eficiência e qualidade metodológica, cumprindo assim o seu papel de oferecer subsídios à alta administração da Celepar.

2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

O PAINT é o alicerce sobre o qual o trabalho da AUDIN é fundamentado, auxiliando e orientando a execução das atividades propostas para o ano. Nele são estabelecidas as informações necessárias para a execução das atividades, como, os objetos (temas, processos) a serem trabalhados, o objetivo da auditoria e a previsão da execução.

Por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais, portanto, poderá ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças nos negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da Celepar. As mudanças relevantes deverão ser comunicadas ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e ao Conselho de Administração (CAD), conforme Regimento Interno da Auditoria Interna.

O PAINT é elaborado com base no planejamento estratégico, na cadeia de valor e em fatores de riscos, a fim de identificar os eventos relevantes que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da Celepar.

3. ATIVIDADES PLANEJADAS – EXERCÍCIO 2025

As atividades de auditoria interna são relativas às ações de avaliação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos administrativos, que visam o aprimoramento dos processos da gestão, como, a diminuição de ocorrências de erros, fraudes ou não conformidades na execução dos processos.

Importante destacar que, além das auditorias previstas, devem ser consideradas outras atividades a serem cobertas pelo PAINT, a exemplos de ações relativas:

- ✓ à elaboração dos relatórios trimestrais de auditoria;
- ✓ à elaboração do RAIN;
- ✓ à elaboração do PAINT;
- ✓ à revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna;
- ✓ à adequação das transações com partes relacionadas;
- ✓ ao monitoramento dos planos de ação elaborados a partir das recomendações;
- ✓ à fiscalização e acompanhamento da execução do contrato de Auditoria Interna vigente;
- ✓ à gestão de pessoas da AUDIN;
- ✓ à capacitação da equipe da AUDIN;
- ✓ à participação de reuniões;
- ✓ à melhoria nos processos de trabalho da AUDIN;
- ✓ à elaboração de materiais informativos sobre a Auditoria Interna da Celepar; e
- ✓ à reserva técnica.

No quadro abaixo, são apresentados os objetos selecionados para serem auditados pela AUDIN em 2025:

Nº Atividade	Objeto	Objetivo Geral	Previsão da execução
A1	Gestão documental	Analisar o processo de gestão documental físico e digital.	Fev– Mai/2025
A2	Patrimônio	Analisar o processo de inventário físico.	Mai – Set/2025
A3	Transações com partes relacionadas	Analisar o processo de transações com partes relacionadas.	Set – Dez/25

A execução das auditorias seguirão o fluxo da Figura 1:



Figura 1: Fluxo das auditorias.

Em paralelo às auditorias da AUDIN, será executado o contrato com a empresa vencedora da licitação para prestação de serviços de auditoria interna, cuja seleção dos objetos auditáveis será definida em conjunto com a alta administração, a fim de compor o Plano de Auditoria Interna 2025 que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração da Celepar.

4. CRONOGRAMA

Abaixo, o cronograma do PAINT proposto para o exercício de 2025:

Cronograma – PAINT exercício 2025															
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/ 2026
Outras Atividades	1	Relatório trimestral da AUDIN													
	2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN T 2024													
	3	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2026													
	4	Análise das Transações com Partes Relacionadas	Conforme a demanda.												
	5	Monitoramento dos Planos de Ação	Conforme a demanda.												
	6	Contrato de serviços de Auditoria Interna vigente	Permanente.												
	7	Melhorias dos processos internos da AUDIN	Permanente.												
	8	Capacitação da equipe	Permanente.												
Auditoria Interna	A1	Gestão documental													
	A2	Patrimônio													
	A3	Transações com Partes Relacionadas													

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, por meio da Auditoria Interna (AUDIN), dará publicidade ao presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2025, em seu site.

O acompanhamento da execução do PAINT será realizado, por meio dos Relatórios Trimestrais da Auditoria Interna e apresentados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário.

Sempre que constatado algum fato relevante, a Auditoria Interna se pronunciará através do e-mail corporativo da Auditoria Interna ou de Relatório de Auditoria, questionando, alertando ou recomendando conforme o caso.

Curitiba, 27 de novembro de 2024.

Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira
Coordenadora da Auditoria Interna – AUDIN

relatório de auditoria 006/2024.

Documento: **PAINT2025Celepar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira (XXX.398.769-XX)** em 27/11/2024 10:53.

Inserido ao documento **1.005.330** por: **Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira** em: 27/11/2024 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

35dc63a887894d1b2b9378152c84e8.